ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/2026

DISPENSA Nº 16/2026

PROCESSO N° 34/2026

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Marapoama através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – 12.361.0004.2018.0000 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 0.05.00 - Ficha: 230 (Recurso Federal – Lei Aldir Blanc).

FORNECEDORA: 55.566.940 JOÃO PEDRO DE SOUZA BARBOSA ME, com sede na cidade de Jose Bonifacio, na Rua Adenir Rodante Le Sueur, n.º 130, Bairro Monte Alegre, inscrita no CNPJ sob n.º 55.566.940/0001-34, neste ato representada legalmente por seu Proprietário, o Senhor JOÃO PEDRO DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 58.513.237-9 - SSP/SP, CPF: 482.505.738-11, residente e domiciliado na cidade de Jose Bonifacio, na Rua Adenir Rodante Le Sueur, n.º 130, Bairro Monte Alegre, parte doravante designada simples e respectivamente como CONTRATADA.

1 – DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINE CINEMA 7D ITINERANTE, EQUIPADA COM EFEITOS ESPECIAIS, SOM, ASSENTOS MÓVEIS E ÓCULOS 3D**.**

2 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 – A contratada deverá realizar os serviços de acordo com o ETP, Termo de Referência, demais documentos pertinentes constantes nos autos e os padrões e normas aplicadas à espécie, no dia 09/10/2026, pelo período de até 4 (quatro) horas, na Praça Raul Campoy, Centro, no Município de Marapoama/SP.

3 – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor total da prestação dos serviços é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal, contendo na Nota os seguintes dizeres, obrigatoriamente:

a) Dispensa de Licitação nº. 16/2026

b) Processo nº. 34/2026

c) Ordem de Serviço nº. 02/2026

d) Plano de Ação nº 30882120250002-028086 – Lei Aldir Blanc

4 - FISCALIZAÇÃO

4.1 - Fica designado o Senhor CRISTIANO ALEXANDRE BORGES, CPF nº 327.771.648-19, nomeado pela Portaria nº 514/2026, como responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

Marapoama, 08 de outubro de 2026

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
MUNICIPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
55.566.940 JOÃO PEDRO DE SOUZA BARBOSA ME
JOÃO PEDRO DE SOUZA BARBOSA
Proprietário

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Nome: Nome: